



PORTARIA Nº 1312/2025 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0019.0461.2656.0125/2025**;

CONSIDERANDO a Decisão proferida no Processo nº 6036649-58.2024.8.03.0001, que tramita na 6ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá;

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais da servidora **Rosiani Fonseca Barriga**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0085320-8-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação da presente Portaria, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 16 de junho de 2025.

DIEGO DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Administração em exercício

Decreto nº 6238, de 02 de junho de 2025



Cód. verificador: 514123996. Cód. CRC: BF01C02

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAÚJO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 16/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

